

CONVOCATÓRIA MARATONA FOTOGRÁFICA

O FESTIVAL

O Festival Internacional de Fotografia de Belo Horizonte, Brasil, tem como proposta transformar a cidade, pelo período de dois meses, em um pólo de convergência para a discussão e reflexão sobre a produção da imagem fotográfica no Brasil e no mundo, por meio de palestras, debates, exposições, apresentações de artigos acadêmicos, workshops, e pela realização de uma maratona fotográfica.

O evento convida importantes pensadores, professores, artistas e curadores, brasileiros e estrangeiros para desenvolverem toda a série de atividades que compõem o Festival, a fim de construir um espaço dedicado à crítica e ao entendimento deste intenso processo de produção, distribuição e consumo de imagens.

O conceito desenvolvido para o FIF-BH 2020, “Imagens Resolutivas”, aparece como desdobramento das edições anteriores e como forma de refletir sobre o contexto político que o Brasil e mundo estão enfrentando.

A importância de compreender o papel das imagens nas construções políticas está diretamente ligada à possibilidade de criticá-las e recriá-las. O surgimento de sistemas simbólicos mais equilibrados, depende de relações políticas e de poder, éticas e plurais.

CONVOCATÓRIA

A Maratona Fotográfica faz parte do conjunto de ações que compõem o FIF-BH 2020. Trata-se da realização um processo de produção poética orientada, que leva em consideração as múltiplas possibilidades fotográficas e experimentações ligadas ao campo da imagem. Tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de fotógrafos/artistas através de encontros virtuais de orientação com fotógrafos ou curadores experientes.

Para desenvolver a atividade foram convidados 3 orientadores: Ângela Berlinde, Joaquim Paiva e Pedro David. Serão selecionados, ao todo, 15 artistas/fotógrafos para participarem da atividade. As inscrições serão feitas por meio de uma convocatória pública. Cada orientador ficará responsável por acompanhar a produção autoral de 5 participantes durante o período de 2 meses. A atividade resultará no desenvolvimento de 15 séries fotográficas inéditas e originais que serão exibidas no site do FIF. **Apenas artistas brasileiros serão elegíveis para inscrições.**

SELEÇÃO DOS FOTÓGRAFOS

Os fotógrafos serão selecionados através de uma convocatória pública que premiará cada um dos 15 participantes, individualmente, com uma bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais) a serem pagas

mediante apresentação de nota fiscal. Para realização de sua inscrição os interessados deverão enviar: uma proposta de trabalho a ser desenvolvida durante o período de orientação, um portfólio com trabalhos já realizados, um currículo e seus dados de contato a serem preenchidos conforme o formulário disponibilizado pelo site do Festival. A seleção será feita pelos 3 orientadores convidados em conjunto com os diretores do Festival.

ORIENTAÇÕES

Os artistas/fotógrafos selecionados terão 6 encontros virtuais de orientação divididos ao longo do período de 60 dias para produzirem um trabalho autoral. Os selecionados deverão realizar sua pesquisa fotográfica cumprindo os prazos do edital, ficando também responsável por autorizações de uso de imagens de pessoas eventualmente fotografadas.

PRODUÇÃO AUTORAL

Os fotógrafos participantes devem entregar ao final do processo uma série fotográfica que será veiculada no site do FIF-BH. As imagens deverão vir acompanhadas de um breve texto que contextualize a pesquisa realizada. Como forma de compartilhar e registrar sua vivência, durante a Maratona, cada participante irá gravar um vídeo curto se apresentado e compartilhando um pouco de sua pesquisa e experiência.

EXIBIÇÃO

O processo de trabalho e a própria produção final entregue pelo artista, será reunido no site do FIF-BH. O Festival irá compartilhar o resultado das pesquisas dos participantes, juntamente com o texto de contextualização e um vídeo que apresenta a experiência do processo, no site oficial do FIF-BH.

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

As reuniões de orientação ocorrerão uma vez por semana, em dia e horário estipulado previamente por cada orientador. Os orientadores terão, em média, 30 minutos para conversar com cada um de seus orientandos por encontro. O período total de orientação com os 5 participantes será no máximo 3 horas. As orientações serão em sua maioria individuais e acontecerão em sequência uma da outra. A Maratona Fotográfica terá carga horária de 18 horas e acontecerá entre **02 de novembro a 10 de dezembro de 2020**.

Os orientadores serão:

>>Ângela Berlinde:

Data e horário dos encontros: Anunciado em breve

>>Joaquim Paiva:

Data e horário dos encontros:

- **Primeiro encontro:** 03 de novembro | 10h
- **Segundo encontro:** 10 de novembro | 10h
- **Terceiro encontro:** 17 de novembro | 10h
- **Quarto encontro:** 24 de novembro | 10h
- **Quinto encontro:** 01 de dezembro | 10h
- **Sexto encontro:** 08 de dezembro | 10h

>>Pedro David:

Data e horário dos encontros:

- **Primeiro encontro:** 04 de novembro | 15h
- **Segundo encontro:** 11 de novembro | 15h
- **Terceiro encontro:** 18 de novembro | 15h
- **Quarto encontro:** 25 de novembro | 15h
- **Quinto encontro:** 02 de dezembro | 15h
- **Sexto encontro:** 09 de dezembro | 15h

Publicação dos trabalhos finais no site e divulgação nas redes sociais : 07 a 11 de dezembro

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

INÍCIO: 22 de setembro de 2020

ENCERRAMENTO: 18 de outubro de 2020

SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES: 19 a 25 de outubro

ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO: 02 de novembro até 10 de dezembro.

COMO SE INSCREVER :

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do FIF-BH - Festival Internacional de Fotografia de Belo Horizonte, Brasil www.fif.art.br

Para efetivar a inscrição online, será necessário:

- Preencher os dados pessoais do formulário
- Preencher o campo de texto, com uma descrição do trabalho proposto (1.000 caracteres, no máximo)
- Fazer upload de currículo (arquivo em PDF)
- Fazer upload de portfólio com, no máximo, 30 imagens (arquivo em PDF)

OBS.: Todos os arquivos a serem enviados, juntos não poderão ultrapassar 15 MB.

No ato da inscrição o interessado deverá indicar, em campo especificado no formulário, o orientador com o qual pretende trabalhar durante a Maratona Fotográfica. Conheça o perfil dos orientadores no site: <http://www.2020.fif.art.br/convidados/>

RESPONSABILIDADE DO ARTISTA SELECIONADO

Participar dos encontros de orientação nas datas e horários descritos neste edital.

Produzir uma pesquisa poética em fotografia ou experimentações ligadas ao campo da imagem e apresentá-las, em formato digital, para serem postadas no site do festival dentro do cronograma definido neste documento.

RESPONSABILIDADE DO FIF-BH

Oferecer as orientações virtuais em data e horário estipulado neste edital

Fazer o pagamento da bolsa até 10 dias depois da apresentação do trabalho desenvolvido e a apresentação de nota fiscal.

Criar um espaço no site do FIF BH para exibição dos trabalhos produzidos durante a Maratona Fotográfica 2020.

DIREITO DE IMAGEM

Os artistas que tiverem suas imagens selecionadas se comprometem, no ato da inscrição, em autorizar aos organizadores/realizadores do Festival Internacional de Fotografia de Belo Horizonte – FIF-BH o direito de uso das obras impressas ou em vídeos e a imagem destas, gratuitamente, ou seja, sem quaisquer ônus. O objetivo da autorização de uso das imagens é a divulgação institucional, cultural e/ou educativa por parte dos realizadores do Festival Internacional de Fotografia de Belo Horizonte – FIF-BH, patrocinadores, apoiadores do evento e seus eventuais programas de fomento à cultura, em qualquer tipo de mídia, em território nacional e internacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição implica na concordância do inscrito ou representante legal do grupo de artistas inscrito com todos os termos desta convocatória, especialmente com a autorização de uso das imagens para os fins de divulgação pelo Festival Internacional de Fotografia de Belo Horizonte – FIF-BH . A decisão final e o julgamento de casos omissos cabe aos membros da Equipe de Curadoria formada para a realização do Festival, sem qualquer possibilidade de recurso por quem quer que seja. Quaisquer mudanças no termo deste edital ficarão a critério do responsável pela sua publicação, de acordo com as necessidades e conveniência julgadas necessárias para a melhor execução do projeto.